

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PIAUI
MUNICÍPIO: PEDRO II

Relatório Anual de Gestão 2024

TATIANA MARTINS GALVAO BENICIO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PI
Município	PEDRO II
Região de Saúde	Cocais
Área	1.518,19 Km²
População	39.039 Hab
Densidade Populacional	26 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 21/12/2024

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE PEDRO II
Número CNES	3024326
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	06553929000124
Endereço	PRACA DOMINGOS MOURAO S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	8632711111

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 21/12/2024

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ALVIMAR OLIVEIRA DE ANDRADE
Secretário(a) de Saúde em Exercício	TATIANA MARTINS GALVAO BENICIO
E-mail secretário(a)	prefeiturap2@hotmail.COM
Telefone secretário(a)	8632221326

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 21/12/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 21/12/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 25/05/2024

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Cocais

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BARRAS	1721.586	49533	28,77
BATALHA	1588.905	27123	17,07
BRASILEIRA	880.893	8658	9,83
CAMPO LARGO DO PIAUÍ	477.915	7636	15,98
CAPITÃO DE CAMPOS	538.681	11347	21,06
DOMINGOS MOURÃO	846.831	4138	4,89
ESPERANTINA	911.213	42510	46,65
JOAQUIM PIRES	739.57	14175	19,17
JOCA MARQUES	166.441	5535	33,26
LAGOA DE SÃO FRANCISCO	155.637	6449	41,44
LUZILÂNDIA	704.433	26204	37,20
MADEIRO	177.219	8218	46,37
MATIAS OLÍMPIO	226.22	10875	48,07
MILTON BRANDÃO	1371.766	6678	4,87
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ	328.284	6547	19,94
NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	358.364	8732	24,37
PEDRO II	1518.186	39039	25,71
PIRACURUCA	2380.511	29849	12,54
PIRIPIRI	1408.928	67676	48,03
PORTO	252.713	12312	48,72
SÃO JOSÉ DO DIVINO	319.114	4906	15,37
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA	764.742	5615	7,34
SÃO JOÃO DO ARRAIAL	213.351	8443	39,57

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2024

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
16/07/2024		

• Considerações

Pedro II é um município de médio porte, situado na região de saúde dos COCAIS.

Possui população estimada para 2024 de 39.039 habitantes e densidade populacional de 25,71 habitantes por quilômetro quadrado.

Dos subitens que compõem esta parte de identificação do município, ainda não foram migrados/atualizados os seguintes: - Subitem 1.3 ainda consta o nome do gestor municipal anterior, porém a atual prefeita Elisabete Rodrigues de Oliveira;

- Subitem 1.4 o fundo municipal de saúde de Pedro II foi criado por meio da lei municipal nº 630/1991 e tem como CNPJ - 11.694.167/0001-16 e tem como gestora a senhora Tatiana Martins Galvão Benício;

- Subitem 1.7 o conselho municipal de saúde foi criado através da lei municipal nº 631/1991 e tem como atual presidente do CMS o senhor Fernando Leopoldo Rodrigues Medeiros;

As estruturas de gestão da saúde do município (secretaria, fundo e Conselho) continuam funcionando regularmente.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Pedro II vem prestar contas e tornar públicas as ações realizadas durante o ano de 2024, considerando o que estabelece a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS de 28 de setembro de 2017 e Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Demonstra-se neste relatório o que foi possível realizar daquilo que foi regularmente planejado, assim como outras ações necessárias que eventualmente não constam na programação.

O formato adotado neste relatório respeitou o arcabouço legal, disposto na Nota Técnica Nº 2/2019- CGAIG/DAI/SE/MS observando o modelo padronizado pelo Ministério da Saúde.

Este documento é um instrumento de planejamento, acompanhamento e avaliação da gestão do SUS a sua construção é resultante dos trabalhos realizados no período de janeiro a dezembro de 2024 pelos diversos setores de serviços de saúde, conforme demonstrados nos itens que seguem.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1445	1379	2824
5 a 9 anos	1436	1374	2810
10 a 14 anos	1394	1362	2756
15 a 19 anos	1483	1494	2977
20 a 29 anos	3297	3242	6539
30 a 39 anos	2649	2923	5572
40 a 49 anos	2393	2539	4932
50 a 59 anos	1991	2182	4173
60 a 69 anos	1532	1810	3342
70 a 79 anos	865	1051	1916
80 anos e mais	396	575	971
Total	18881	19931	38812

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 31/01/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
PEDRO II	513	540	431	469

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 31/01/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	453	782	488	436	505
II. Neoplasias (tumores)	55	72	97	431	466
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	32	29	24	29	33
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	79	109	109	115	179
V. Transtornos mentais e comportamentais	8	11	18	22	32
VI. Doenças do sistema nervoso	29	22	42	47	94
VII. Doenças do olho e anexos	1	7	5	8	6

VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	2	10	17	17
IX. Doenças do aparelho circulatório	304	297	294	329	335
X. Doenças do aparelho respiratório	291	224	390	527	492
XI. Doenças do aparelho digestivo	249	312	352	481	469
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	47	51	93	192	319
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	44	59	62	75	155
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	199	246	267	323	401
XV. Gravidez parto e puerpério	586	569	466	554	582
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	35	45	62	44	56
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	9	13	12	18	14
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	125	136	122	122	321
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	175	137	157	222	361
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	10	8	19	18	23
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	2733	3131	3089	4010	4860

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 31/01/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	31	90	26	9
II. Neoplasias (tumores)	26	33	46	26
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	2	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	24	27	29	24
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	4	6	7
VI. Doenças do sistema nervoso	6	9	6	8
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	74	88	104	74
X. Doenças do aparelho respiratório	26	23	24	31
XI. Doenças do aparelho digestivo	11	13	19	19
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	2	1	2
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	2	2	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	5	7	4
XV. Gravidez parto e puerpério	-	2	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	4	4	5

XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	2	5	3
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	33	34	15	16
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	30	38	30	38
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	277	377	326	269

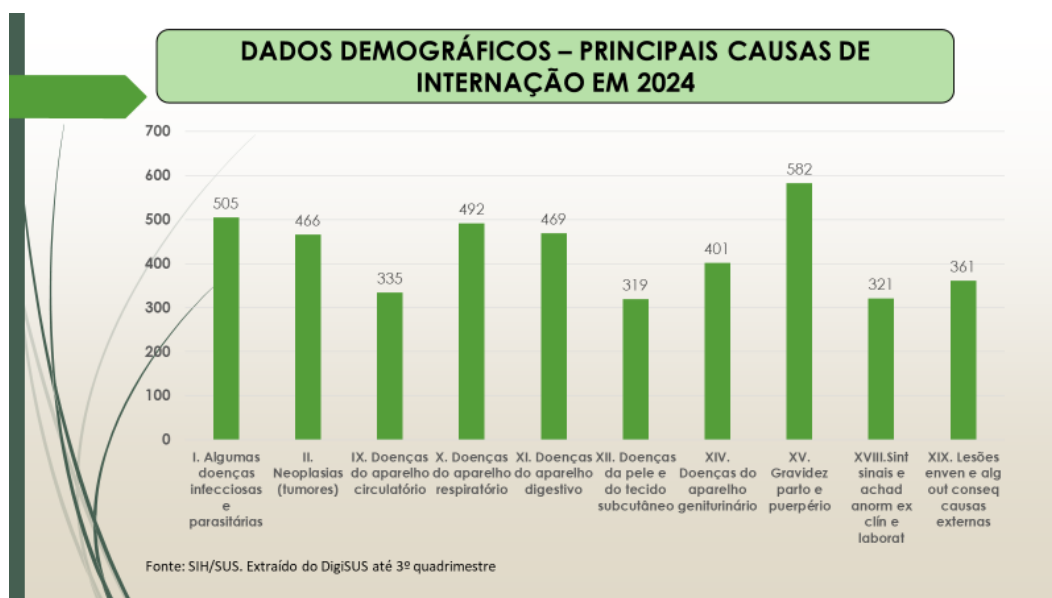
Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 31/01/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O perfil sócio-demográfico da população na competência CNES 04/2024 apresenta as seguintes características:

- população no ano referido (2021) mais concentrada no intervalo etário 20 a 39 anos e com maioria para o sexo feminino;
- natalidade no período referido (2020 a 2023) em tendência decrescente;
- Internação hospitalar com as maiores frequências demonstradas no gráfico abaixo:



- mortalidade no último ano referido (2023) com as maiores frequências nas doenças dos aparelhos circulatório, respiratório, causas externas, neoplasias e doenças metabólicas e nutricionais.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	346.887
Atendimento Individual	42.669
Procedimento	66.578
Atendimento Odontológico	14.736

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	5	121,00	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	2760	932884,54
04 Procedimentos cirurgicos	246	5697,36	50	22951,00
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	251	5818,36	2810	955835,54

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 31/01/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	10135	9031,94
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 31/01/2025.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	4440	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	59718	275949,82	-	-
03 Procedimentos clinicos	134065	986926,08	2769	935140,91
04 Procedimentos cirurgicos	300	6948,00	717	393593,92
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	759	170775,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	199282	1440598,90	3486	1328734,83

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 31/01/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	4440	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	445	-
Total	4885	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 31/01/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
- De acordo com os dados migrados constantes na competência 12/2024, foram apuradas as seguintes produções:
- Sub-item 4.1 a atenção básica produziu 404.179 procedimentos, entre visitas domiciliares, atendimentos individuais, procedimentos e atendimentos odontológicos;
 - Sub-item 4.2 relativo à atenção de serviços de urgência/emergência - consta produção ambulatorial com 251 procedimentos e a hospitalar com 2.810 procedimentos clínicos e cirúrgicos;
 - Subitem 4.3 relativo à atenção psicossocial a produção foi de 10.135 procedimentos;
 - Subitem 4.4 relativo à atenção especializada ambulatorial e hospitalar apresentou a seguinte produção: - atenção ambulatorial com 199.282, e a atenção hospitalar com 3.486 procedimentos;
 - Subitem 4.5 relativo à assistência farmacêutica não apresenta produção por se tratar de componente especializada sob gestão estadual;
 - Subitem 4.6 relativo à vigilância em saúde produziu 4.885 procedimentos.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	2	2
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	4	4
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	4	4
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	15	15
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	5	5
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	0	0	36	36

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 21/12/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	30	0	0	30
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	3	0	0	3
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	2	0	0	2
PESSOAS FISICAS				
Total	36	0	0	36

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 21/12/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede física prestadora de serviços públicos de saúde na competência CNES 12/2024 se mantém composta por 44 estabelecimentos de saúde, distribuídos conforme tabela abaixo:

REDE FÍSICA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – PRÓPRIOS, CONVENIADOS E CONTRATADOS						
Tipo de Estabelecimento	124-4 Município	204-6 Sociedade Anônima Aberta	206-2 Sociedade Empresária Limitada	213-5 Empresário (Individual)	399-9 Associação Privada	TOTAL
POSTO DE SAUDE	4	-	-	-	-	4
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	15	-	-	-	-	15
HOSPITAL GERAL	1	-	-	-	1	2
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	2	-	2	2	1	7
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	-	-	4	3	-	7
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE- HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	1	-	-	-	-	1
FARMACIA	-	1	-	-	-	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	1	-	-	-	-	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	1	-	-	-	-	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	4	-	-	-	-	4
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	1	-	-	-	-	1
TOTAL	30	1	6	5	2	44

Fonte: MS/CNES, em 17.02.2025

A diferença entre o total desta tabela para o informado nos subitens 5.1 e 5.2 acima se deve à incorporação de novos estabelecimentos de saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	8	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	20	16	75	96
	Intermediados por outra entidade (08)	13	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0
	Informais (09)	0	0	2	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	6	2	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	27	23	49	66	3
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	6	1	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	24	7	17	23	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 21/02/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	1
	Informais (09)	0	0	0	2
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	9
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	4	4	8	7
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	156	157	153	219
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	10
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	1

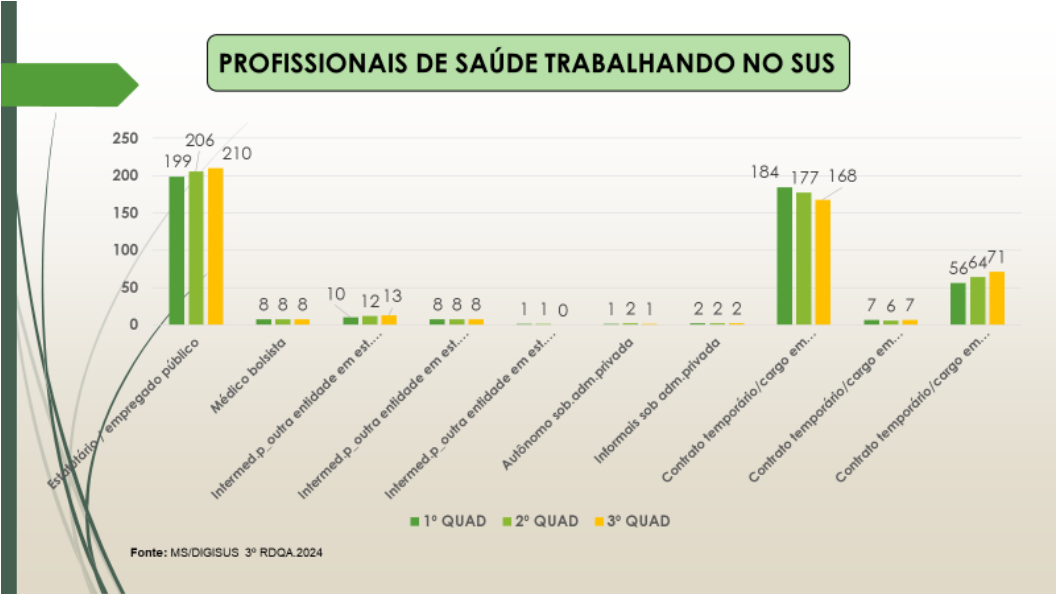
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	0	4
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	127	128	124	214

Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	0	55
----------------------------------	---	---	---	---	----

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 21/02/2025.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A força de trabalho da saúde na competência CNES 12/2024 está composta por 487 trabalhadores, agregados em 10 categorias profissionais, conforme demonstradas no gráfico comparativo por quadrimestres abaixo:



7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, de modo a considerar os determinantes sociais, atendendo às questões culturais, de raça/cor/etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero e geração e de ciclos de vida, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada e a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso a atenção básica com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a cobertura população estimada pelas equipes de atenção básica em 100%.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais e estrutura física adequada									
2. Garantir a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil em 85%	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde nos inscritos de no Programa Auxílio Brasil.	Percentual			85,00	85,00	Percentual	93,52	110,02
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento das famílias beneficiárias do programa auxílio Brasil em cada semestre									
3. Garantir a cobertura população estimada pelas equipes de saúde bucal em 100%.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais e estrutura física adequada									
4. Manter o PEC nas UBS do município.	Número de UBS com PEC implantadas.	Número			15	15	Número	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em funcionamento o PEC em todas as UBS									
5. Implantar acolhimento com Classificação de Risco em 100 % das UBS.	Proporção de UBS com acolhimento implantado.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e manter acolhimento c/classificação de risco em todas as UBS									
Ação Nº 2 - Treinar os profissionais em classificação de risco									
6. Ampliar e manter equipe multiprofissional (Linha de base 2021 = 2).	Número de equipes multiprofissionais implantadas e mantidas.	Número			3	Não programada	Número		

7. Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contrarreferência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e especializada em 100% das UBS.	Proporção de UBS com fluxo de comunicação de referência e contrarreferências implantado.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Melhorar fluxo de comunicação entre os pontos de atenção primária e especializada, visando estabilizar o serviço de referência e contrarreferência no município									
Ação Nº 2 - Acompanhar e manter atualizado as fichas de referência e contrarreferência									
8. Ampliar o Programa de Controle do Tabagismo em 100% das UBS.	Percentual de UBS com Programa de Controle do Tabagismo Implantado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e manter o programa de controle do tabagismo em todas as UBS									
Ação Nº 2 - Treinar os profissionais em ações de tabagismo									
9. Cadastrar 100% das pessoas previstas nas estimativas de cada unidade federada constante no PREVINE BRASIL.	Proporção de pessoas cadastradas e atualizadas em relação às pessoas estimadas.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	109,70	109,70
Ação Nº 1 - Manter atualizado o cadastro de todos os residentes em Pedro II no programa PREVINE BRASIL									
Ação Nº 2 - Cadastrar todos os recém nascidos no programa PREVINE BRASIL									
10. Promover a integração entre os setores do município.	Número de ações para integração realizadas.	Número			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo duas atividades anual de integração entre os setores da saúde do município									
11. Manter o laboratório de próteses dentárias.	Número de laboratório de próteses dentárias mantidos.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais e estrutura física adequada									
12. Promover adesão de 100% das escolas do município no PSE	Percentual de escolas que aderiram ao PSE.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar adesão de todas as escolas do município ao PSE									
Ação Nº 2 - Fortalecer o trabalho do PSE junto aos escolares									

Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais de saúde a importância do desenvolvimento das práticas de atividades do PSE									
13. Implantar o Programa VIDA ATIVA utilizando as academias da saúde do município.	Número de Programa VIDA ATIVA Implantado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar projeto de implantação do programa VIDA ATIVA atrelado às academias da saúde do município									
Ação Nº 2 - Elaborar, executar e manter plano de trabalho									
14. Manter o CEO.	Número de CEO mantido.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais e estrutura física adequada									
15. Intensificar as ações de saúde do homem.	Número de ações realizadas.	Número			4	25	Número	4,00	16,00
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e manter plano de ação voltado para a saúde do homem									
Ação Nº 2 - Desenvolver atividades alusivas ao mês de referência da saúde do homem (NOVEMBRO AZUL)									
Ação Nº 3 - Realizar cuidado preventivo (consultas/exames) ao câncer da próstata									
Ação Nº 4 - Realizar atividades educativas para a população masculina									
16. Reduzir internações por causas sensíveis à atenção básica (linha de base 2021 = 25,9%)	Proporção de internações por causas sensíveis à atenção básica	Proporção		0,00	22,00	23,00	Proporção	26,70	0
Ação Nº 1 - Desenvolver os programas de saúde trabalhados na atenção básica para evitar internação por causas sensíveis									
17. Ampliar e manter o Programa Academia da Saúde, com especial atenção a zona rural LINHA DE BASE 2023 = 4 Academias.	Número de academia da saúde implantada e mantida na zona rural	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar e manter a academia de saúde na zona rural do município									
Ação Nº 2 - Elaborar projeto de uma academia para a zona rural do município, aprovar em CIB e submeter ao MS									
18. Criar e manter Núcleo de Segurança Alimentar e Nutricional, para atuar junto as equipes de saúde do município.	Núcleo de segurança alimentar criado e mantido	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Emitir ato de criação formal do núcleo de segurança alimentar e nutricional no município									
Ação Nº 2 - Estruturar e manter o núcleo em funcionamento									
OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar e qualificar o acesso a atenção ambulatorial especializada, serviço de apoio diagnóstico com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e manter um centro de especialidades em Saúde.	Número de centro de especialidades implantados	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar projeto de implantação de um centro de especialidade em saúde, aprovar em CIB e submeter ao MS									
Ação Nº 2 - Prover infraestrutura física, lógica, equipamentos e insumos necessários ao funcionamento do centro de especialidades									
Ação Nº 3 - Garantir o pagamento dos profissionais									
2. Manter um serviço de ultrassom e radiologia	Número de serviços implantados	Número			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais e estrutura física adequada									
3. Contratar um laboratório de análises clínicas.	Número de laboratórios contratualizados.	Número			1	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer contratualização do laboratório de análises clínicas para atender as demandas da população do município									
4. Elaborar e implantar os protocolos de encaminhamento para atenção especializada no sus.	Número de protocolos implantados.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e manter protocolos de encaminhamento de pacientes para atenção especializada									
5. Regular no mínimo 80% das internações hospitalares.com indicação de transferência para outro estabelecimento mais avançado	Proporção de internações reguladas em relação àquelas com indicação de regulação	Proporção		0,00	80,00	80,00	Proporção	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer regulação de no mínimo 80% das internações hospitalares indicadas para outro estabelecimento									
6. Melhorar a articulação entre os setores da saúde (Melhor em casa, CAPS, EMP, ESF, hospital entre outros para melhoria da prestação dos serviços de saúde.	Proporção de setores da saúde articulados.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover integração intersetoriais viando a melhoria na intercomunicação de todas as áreas e a prestação de trabalho integrado para a população									
Ação Nº 2 - Instituir bimestralmente reuniões intersetoriais									
Ação Nº 3 - Identificar e priorizar atenção multiprofissional aos grupos das minorias									

7. Pactuar em CIR_CIB a revisão da PPI concomitante ao Planejamento Regional Integrado(PRI)	Número de PPI revisada comitente ao PRI	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer gestões à SESAPI/CIB para garantir a revisão/atualização da PPI no contexto do PRI									
8. Garantir por pactuação em CIR e CIB a realização de todas solicitações de consultas e exames especializados.	Proporção de consultas e exames especializados regulados em relação aos solicitados.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	65,00	65,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização de todas as consultas e exames especializados prescritos para a população por meio de repactuação em CIR_CIB									
9. Descentralizar a Regulação para as UBS.	Proporção de UBS com serviço de regulação descentralizado	Proporção			20,00	10,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Prover infraestrutura física e tecnológica para a descentralização gradual da regulação para no mínimo 10% das UBS									
Ação Nº 2 - Habilitar a descentralização junto ao estado									
10. Aumentar e manter os profissionais que trabalham no sistema de regulação. LINHA DE BASE EM 2023 =2	Número de profissionais acrescentados e lotados na regulação	Número			1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento das redes de urgência e emergência, com expansão e adequação de suas unidades de atendimento, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e das centrais de regulação, bem como das Unidades de Pronto Atendimento (UPA), estimulando o funcionamento com pessoal capacitado e em quantidade adequada, articulando as com outras redes de atenção.

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de urgência e emergência pré-hospitalar, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o SAMU.	Número de SAMU mantido.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais e estrutura física adequada									
2. Ampliar a oferta de leitos de retaguarda clínica	Total de leitos ampliados por ano	Número	2022		2	Não programada	Número		
3. Solicitar, implantar e manter o SAMU avançado	Número de SAMU avançado implantado e mantido	Número			1	Não programada	Número		
4. Implantar e manter sala de estabilização em conformidade com o disposto na portaria nº GM/MS 1997/2023	Número de sala de estabilização implantada e mantida.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais, insumos e infraestrutura necessária.									

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento de todas as redes de atenção pública, em especial a rede de saúde mental e demais transtornos, com ênfase nas ações de promoção e prevenção relacionadas ao uso problemático de crack, álcool e outras drogas, com ampliação e garantia de abertura e/ou manutenção dos investimentos dos serviços da rede própria e leitos integrais em hospitais gerais, bem como as redes de atenção às pessoas com deficiência e à saúde bucal.

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção à saúde mental.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o CAPS I.	Número de CAPS mantidos.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais e estrutura física adequada									
Ação Nº 2 - Construir a sede própria do CAPS: JUSTIFICATIVA: incorporada na meta de manutenção a construção de sua sede própria, como parte de incremento para melhor atender sua clientela									
2. Implantar e manter apoio matricial entre AB e CAPS.	Percentual de matriciamento realizado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar conjuntamente a grade de matriciamento em saúde mental envolvendo todos os pontos de atenção das ESF									
Ação Nº 2 - Capacitar e qualificar os profissionais do CAPS									

3. Fortalecer as ações do PSE, com vistas ao cuidado em saúde mental.	Ações do PSE realizadas em saúde mental.	Número			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Incluir e realizar ações educativas de saúde mental junto aos escolares por meio do PSE									
4. Intensificar as ações de cuidado à saúde mental aos profissionais de saúde.	Número de ações de saúde mental realizadas junto aos trabalhadores da saúde.	Número			12	20	Número	12,00	60,00
Ação Nº 1 - Ofertar cuidado em saúde mental para os profissionais de saúde com esta necessidade									
5. Melhorar acolhimento aos portadores de transtorno mental e familiares.	Proporção de portadores de transtorno mental e familiares acolhidos dignamente	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acolher de forma humanizada e intersetorial dos usuários em saúde mental									
6. Implantar e manter grupos terapêuticos em saúde mental nas UBS	Número de UBS com grupo terapêutico implantado e mantido	Número			15	15	Número	0	0
Ação Nº 1 - Instituir grupos terapêuticos em saúde mental em cada UBS									
Ação Nº 2 - Dotar os grupos terapêuticos de infraestrutura necessária à realização de suas atividades									
7. Implantar serviço especializado para crianças com necessidades especiais (TEA, TOD e outros)	Número de serviços implantados.	Número			1	Não programada	Número		
8. Promover integração entre profissionais, população e CMS no sentido de esclarecer sobre os atendimentos em saúde mental.	Número de ações de integração realizadas entre equipes, população e CMS	Número			12	12	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover integração intersetoriais e interprofissionais, incluindo CMS e as comunidades, visando a realização de atividades de orientação à população sobre o tema saúde mental									
9. Estabelecer referência e contrarreferência entre CAPS e ESF .	Número de ESF com referência e contrarreferência em saúde mental implantadas.	Número			15	15	Número	0	0
Ação Nº 1 - Estruturar fluxo de referência/contrarreferência entre ESF/CAPS									
10. Solicitar, implantar e manter CAPS ad.	Número de CAPS Ad implantado e mantido	Número			1	Não programada	Número		

11. Solicitar, implantar e manter leito e enfermaria psiquiátrica para os hospitais municipais.	Proporção de hospitais municipais com leito e enfermaria psiquiátrica implantados e mantidos	Proporção		50,00	50,00	Não programada	Proporção		
12. Elaborar, Implantar e manter Plano Municipal de Prevenção de Suicídio	Número de plano municipal de prevenção a suicídio elaborado, implantado e mantido	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar, implantar e manter plano municipal de prevenção de suicídio									

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da atenção integral à saúde da criança, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida, e da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos, e às áreas e populações em situação de maior vulnerabilidade social, população com deficiência, especialmente a população em situação de rua, ribeirinhos, povo do campo/água/floresta, população negra, quilombolas, LGBT, ciganos e população em privação de liberdade.

OBJETIVO Nº 4.1 - Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral materno infantil.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar 95% de cobertura vacinal.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	Proporção		0,00	95,00	95,00	Proporção	25,00	26,32

Ação Nº 1 - Vacinar todas as crianças de acordo com o calendário vacinal

Ação Nº 2 - Vacinar todas as crianças de acordo com o calendário vacinal

2. Reduzir a taxa de mortalidade infantil considerando os valores absolutos dos anos anteriores (linha de base 2021 = 5 óbitos infantis)	Número de óbitos infantis ocorridos durante o ano	Número			3	5	Número	8,00	0
--	---	--------	--	--	---	---	--------	------	---

Ação Nº 1 - Captar a gestante nos primeiros meses de gestação

Ação Nº 2 - Realizar consulta pré-natal de acordo com orientações da rede cegonha

Ação Nº 3 - Realizar os exames preconizados para a gestante

Ação Nº 4 - Realizar visita domiciliar às puérperas e criança na primeira semana pós-parto

Ação Nº 5 - Manter atualizada a caderneta de vacinação da criança

Ação Nº 6 - Acompanhar o crescimento/desenvolvimento da criança no primeiro ano de vida									
3. Reduzir a mortalidade materna (Linha de base 2021 = 2 óbitos maternos).	Número de óbito materno inferior ao anterior.	Número			0	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Regular em tempo oportuno todas as gestações de risco									
Ação Nº 2 - Realizar visita domiciliar às puérperas e criança na primeira semana pós-parto									
Ação Nº 3 - Captar a gestante nos primeiros meses de gestação									
Ação Nº 4 - Realizar consulta pré-natal de acordo com orientações da rede cegonha									
Ação Nº 5 - Realizar exames preconizados para a gestante									
Ação Nº 6 - Fazer classificação de risco em todas as gestantes do município									
4. Aumentar a proporção de VD para puérperas e BEBÊ na primeira semana após parto.	Proporção de puérperas que receberam visita domiciliar ou realizaram consulta na primeira semana após o parto	Proporção		0,00	80,00	80,00	Proporção	75,00	93,75
Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar às puérperas e criança na primeira semana pós-parto									
5. Captar gestante até 12ª semana de gestação.	Proporção de gestante captada até a 12ª semana com seis consultas mínimas.	Proporção		0,00	45,00	45,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Captar a gestante nos primeiros meses de gestação									
Ação Nº 2 - Realizar no mínimo 6 consultas de pré-natal									
6. Realizar atendimento odontológico em gestante.	Realizar atendimento odontológico em gestante.	Proporção		0,00	60,00	60,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Realizar atendimento odontológico em todas as gestantes do município									
7. Realizar exames de sífilis e HIV em gestantes.	Proporção de gestantes com realização de exames de sífilis e HIV.	Proporção		0,00	60,00	60,00	Proporção	100,00	166,67
Ação Nº 1 - Realizar exames sífilis/HIV em todas as gestantes do município									
8. Manter em zero número de casos de sífilis congênita.	Número de casos de sífilis congênita.	Número			0	0	Número	6,00	0
Ação Nº 1 - Captar a gestante nos primeiros meses de gestação									
Ação Nº 2 - Realizar consulta de prenatal de acordo com recomendado pela rede cegonha									
Ação Nº 3 - Realizar todos os exames preconizados para a gestante									
Ação Nº 4 - Realizar visita domiciliar às puérperas e criança na primeira semana pós-parto									
Ação Nº 5 - Fazer profilaxia quando indicado									

9. Reduzir a gravidez na adolescência inferior (Linha de base 2021 = 17,88%)	Percentual de gravidez na adolescência	Percentual			14,00	15,00	Percentual	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas e de conscientização da população jovem sobre riscos de gravidez precoce									
Ação Nº 2 - Orientar e facilitar o acesso da população jovem aos métodos contraceptivos									
Ação Nº 3 - Fortalecer e estreitar o trabalho conjunto do PSE na rede escolar									
10. Manter zerado o número de casos de AIDS em crianças	Número de casos de AIDS em crianças	Número			0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Captar a gestante nos primeiros meses de gestação									
Ação Nº 2 - Realizar as consultas de pré-natal de acordo com recomendado pela rede cegonha									
Ação Nº 3 - Realizar todos os exames preconizados para a gestante									
Ação Nº 4 - Realizar visita domiciliar às puérperas e criança na primeira semana pós-parto									
Ação Nº 5 - Monitorar gestante sorotipo									
Ação Nº 6 - Acompanhar o crescimento/desenvolvimento da criança nos primeiros 5 anos de vida									
11. Elaborar, implantar e manter Programas de maior inclusão para a população LGBTQIA+ e povos tradicionais.	Proporção de programas de inclusão elaborados, implantados e mantidos junto à população LGBTQIA+ e povos tradicionais	Proporção			50,00	50,00	Proporção	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar e quantificar grupos tradicionais residentes no município									
Ação Nº 2 - Levantar necessidades de programas de inclusão em saúde pública									
Ação Nº 3 - Elaborar plano de ação e ofertar ações de cuidado									

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da atenção integral à saúde da mulher, do homem, da pessoa com deficiência, da pessoa idosa e das pessoas com doenças crônicas, raras e negligenciadas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, bem como o fortalecimento de espaços para prestação de cuidados prolongados e paliativos e apoio à consolidação do Plano Nacional de Enfrentamento às Doenças Crônicas Não Transmissíveis.

OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral ao adulto e ao idoso

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 100% a proporção de exame anti HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti- HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar exames de HIV em 100% dos casos de tuberculose diagnosticados.									

2. Alcançar 100% de cura de casos novos de Tuberculose com confirmação laboratorial.	Proporção de cura dos casos novos de Tuberculose com confirmação laboratorial.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Tratar todos os casos de tuberculose com confirmação laboratorial									
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa de faltosos ao tratamento									
Ação Nº 3 - Monitorar o tratamento até a cura									
3. Alcançar 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados até a conclusão do tratamento.	Proporção de cura de Hanseníase entre os casos novos diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer busca ativa de faltosos ao tratamento									
Ação Nº 2 - Tratar todos os casos novos de hanseníase diagnosticados na coorte									
Ação Nº 3 - Monitorar o tratamento até a cura									
Ação Nº 4 - Realizar atividades educativas voltadas para a superação de estigma à doença									
4. Realizar 100% de exame de contato nos casos novos de hanseníase.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar exame de contato de todos os casos novos de hanseníase									
5. Realizar exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos (Linha de base 2021 = 0,03)	Proporção de exames citopatológicos realizados na faixa-etária preconizada.	Razão			40,00	40,00	Proporção	45,00	112,50
Ação Nº 1 - Realizar exame citopatológico em mulheres na faixa etária 25 a 64 anos									
6. Ampliar a razão de mamografias de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos (Linha de base 2021 = 0,22).	Razão de mamografias de rastreamento realizadas.	Razão			0,50	0,50	Razão	0,34	68,00
Ação Nº 1 - Realizar exame de mamografia em mulheres na faixa etária 50 a 69 anos									
7. Consultar e aferir PA de pessoas com hipertensão no semestre.	Proporção de pessoas com hipertensão com pressão arterial aferida e consulta realizada semestralmente.	Proporção		0,00	50,00	50,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Consultar e aferir a PA de todos os hipertensos do município em cada semestre									

8. Consultar e solicitar hemoglobina glicada para pessoas com diabetes.	Proporção de pessoas com diabetes com consulta e solicitação de hemoglobina glicada no semestre.	Proporção		0,00	50,00	50,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Consultar e solicitar exame de hemoglobina glicada em todos os portadores de diabetes em cada semestre									
9. Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) – doenças cardiovasculares, neoplasias, diabetes e doenças respiratórias crônicas (Linha de base 2021 = 49).	Número de óbitos prematuros pelo conjunto das 4 principais DNCT.	Número			45	38	Número	117,00	0
Ação Nº 1 - Desenvolver atividades de orientação aos portadores de doenças crônicas (cardiovasculares, neoplasias, diabetes e respiratórias crônicas), visando boas práticas para melhor controle, visando ocorrência de óbito prematuro									
Ação Nº 2 - Prestar o cuidado necessário e regular casos mais complexos									
10. Criar e manter centros de Atenção: Casa da Mulher/Centro de Saúde da Mulher e o Centro de Atenção ao Idoso.	Número de centro de atenção à saúde da mulher e do idoso criado e mantido	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Instituir centro de atenção casa ou centro de saúde da mulher									
Ação Nº 2 - Instituir centro de atenção à saúde do idoso									
11. Elaborar, implantar e manter plano de atenção à saúde do idoso.	Plano de ação elaborado, implantado e mantido	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar e manter plano de atenção à saúde do idoso									
Ação Nº 2 - Desenvolver ações intersetoriais de Cuidado à Saúde do Idoso, no âmbito municipal									
12. Reestruturar e operacionalizar as linhas de cuidado à obesidade nos níveis municipal	Linhas de cuidado à obesidade reestruturada e em operação	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Atualizar e operacionalizar linhas de cuidado à obesidade com o envolvimento de todos os pontos de atenção									

DIRETRIZ Nº 6 - Aprimoramento do controle das doenças endêmicas, parasitárias e zoonoses, melhorando a vigilância à saúde, especialmente ao combate do mosquito Aedes aegypti e demais arboviroses, raiva e leishmaniose

OBJETIVO Nº 6.1 - Organizar as ações de controle do Aedes aegypti para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito e demais arboviroses, raiva e leishmaniose.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Realizar seis ciclos de visitas a 100% dos imóveis da cidade e povoados para controle do Aedes.	Número de ciclo realizado nos imóveis para o controle da infestação vetorial pelo mosquito Aedes.	Número			6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 06 ciclos de visitas domiciliares para o controle da dengue									
Ação Nº 2 - Tratar depósitos de água ao nível do solo servíveis e eliminar os inservíveis									
2. Manter a infestação vetorial do mosquito Aedes inferior a 1% por meio de pesquisa de índices amostrais rápidos (LIRAA-LIA).	Proporção de imóveis infestados em relação aos pesquisados.	Proporção		0,00	0,90	0,90	Proporção	1,30	0
Ação Nº 1 - Realizar pesquisa de índice (LIRAA-LIA) de acordo com orientações do programa									
Ação Nº 2 - Compartilhar os resultados das pesquisas com todas as ESF									
Ação Nº 3 - Concentrar esforços em áreas/bairros de maior infestação vetorial									
3. Manter a taxa de óbitos por arboviroses igual a zero, em número absoluto.	Número de óbitos por arboviroses.	Número			0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Realizar os ciclos de tratamento de todos os imóveis conforme recomendação do programa									
Ação Nº 2 - Realizar as pesquisas de índice de infestação (LIRA) de acordo com as orientações do programa									
Ação Nº 3 - Notificar, investigar e tratar todos os casos suspeitos de arboviroses									
Ação Nº 4 - Aplicar classificação de risco em todos os casos de arboviroses									
Ação Nº 5 - Regular em tempo oportuno casos graves									
4. Ampliar e melhorar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano	Percentual de monitoramento de água.	Percentual			100,00	90,00	Percentual	58,61	65,12
Ação Nº 1 - Manter atualizado o cadastro de todas as fontes de abastecimento de água para consumo humano									
Ação Nº 2 - Realizar as coletas mensais de amostras de água e enviar para laboratório									
Ação Nº 3 - Compartilhar os resultados das amostras de água com todas as ESF									
Ação Nº 4 - Adotar providências quando indicado									
5. Realizar a campanha antirrábica animal em 100% no município.	Percentual de cobertura da campanha.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	92,00	92,00
Ação Nº 1 - Vacinar todos os cães e gatos									
6. Avançar nas ações de controle às doenças e agravos endêmicos e negligenciados (Geohelmintíases, Leishmaniose e Doença de Chagas).	Número de doenças endêmicas trabalhadas no município	Número			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de controle das doenças e agravos negligenciados registrados no município (geohelmintíases, leishmanioses e doença de Chagas)									

7. Inspecionar no mínimo 80% dos imóveis rurais programados para o controle da doença de Chagas	Proporção de imóveis rurais inspecionados para o controle da doença de Chagas	Proporção		0,00	80,00	80,00	Proporção	40,00	50,00
Ação Nº 1 - Cadastrar imóveis rurais para os trabalhos de controle da doença de chagas									
Ação Nº 2 - Inspecionar no mínimo 80% dos imóveis rurais para controle do vetor transmissor da doença de Chagas									
8. Realizar controle químico em imóveis infestados pelo triatomíneo	Proporção de imóveis infestados pelo triatomíneo	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar controle químico em todos os domicílios com infestados pelo barbeiro									
9. Realizar sorologia em imóveis com constatação de barbeiro infectado	Proporção de pessoas residentes em imóveis com triatomíneo infectado com sorologia realizada	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar sorologia em todas as pessoas residentes em imóvel com constatação de barbeiro infectado infectado									
Ação Nº 2 - Realizar visitas em todos os imóveis com constatação de triatomíneo									

DIRETRIZ Nº 7 - Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, prevenção, promoção e proteção à saúde.

OBJETIVO Nº 7.1 - Aprimorar e manter as ações de vigilância em saúde para assegurar a promoção e proteção à saúde da população

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar, no mínimo, 70% das ações de Vigilância Sanitária: (I) cadastro de estabelecimentos sujeitos a VISA; (II) instauração de processos administrativos de VISA; (III) inspeção em estabelecimentos sujeitos a VISA; (IV) atividades educativas para população; (V) atividades educativas para o setor regulado; (VI) recebimento de denúncias; (VII) atendimento de denúncias.	Percentual de ações de vigilância sanitária realizadas.	Proporção		0,00	75,00	75,00	Proporção	75,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar 6 ações preconizadas de vigilância sanitária no município

2. Investigar 100% dos casos de violência suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas municipais e estaduais e centros de educação infantil.	Percentual de casos analisados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter parceria com instituições envolvidas: conselho tutelar, segurança, etc									
Ação Nº 2 - Investigar todos os casos de violência atendidos no serviço de saúde do município									
Ação Nº 3 - Acolher de forma humanizada todas as pessoas em sofrimento mental									
3. Notificar e Investigar 100% os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador.	Percentual de agravos notificados e investigados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar todas as ocorrências de doenças/agravos relacionados ao trabalho									
Ação Nº 2 - Preencher o campo ocupação em caso de notificação de doença relacionado ao trabalho									
4. Notificar 100% dos agravos de notificação compulsória.	Percentual de agravos de notificação compulsória investigados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar e investigar 100 % dos agravos de notificação compulsória ocorridos no município									
5. Ampliar a proporção de encerramento de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) em até 60 dias para 100%.	Proporção de encerramento de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI).	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	0	100,00
Ação Nº 1 - Encerrar no SINAN até 60 dias todas as notificações relativas a doenças e agravos de notificação compulsória imediata									
6. Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	Proporção dos óbitos infantis e fetais investigados.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos fetais e infantis ocorridos no município									
7. Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	Proporção de óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) ocorridos no município									
8. Manter a proporção de óbitos maternos investigados de 100%.	Proporção de óbitos maternos investigados.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos maternos ocorridos no município									
9. Atualizar o Plano de Contingência para o acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos ou confirmados para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) na rede pública.	Nº de Plano de Contingência atualizado e apresentado a rede pública.	Número			1	Não programada	Número		
10. Divulgar amplamente os boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes prevenção e controle para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	Proporção de boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes prevenção e controle para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) divulgado.	Proporção		0,00	100,00	Não programada	Proporção		
11. Notificar, investigar e monitorar prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme a definição de caso estabelecida, no devido sistema de informação orientado pelo MS.	Percentual (%) de casos notificados, investigados e monitorados como prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar, investigar e monitorar os casos suspeitos de Coronavírus ocorridos no município									
12. Vacinar 100% da população alvo residente contra o COVID-19.	Proporção da população alvo vacinada contra o COVID-19.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Vacinar a população alvo do município contra a COVID-19									
13. Promover o tratamento e acompanhamento dos casos confirmados de COVID-19 em tempo oportuno.	Percentual de pessoas com COVID-19 confirmadas e acompanhadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Tratar todos os casos de COVID-19 notificados no município									

DIRETRIZ Nº 8 - Contribuição para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área da saúde.

OBJETIVO Nº 8.1 - Investir em qualificação e na educação permanente dos trabalhadores do SUS no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver atividades de Educação Permanente para todos os profissionais de saúde de acordo com cada necessidade.	Proporção de profissionais qualificados.	Proporção		0,00	100,00	90,00	Proporção	60,00	66,67
Ação Nº 1 - Realizar atividades de educação permanente para todas as ESF e demais equipes de saúde do município									
2. Instituir avaliação de desempenho nas ESF.	Proporção de UBS de saúde com avaliação de desempenho.	Proporção	2022	0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Normatizar procedimentos para avaliação de desempenhos dos trabalhadores da saúde do município									
3. Manter o plano de cargos carreiras e salários.	Número de Plano de cargos carreiras e salários mantidos.	Número			1	Não programada	Número		
4. Realizar um concurso público.	Número de concursos públicos realizados.	Número			1	Não programada	Número		
5. Realizar ações educativas junto a população nos mais variados temas, incluindo saúde mental.	Número de ações educativas realizadas no município.	Número			4	20	Número	4,00	20,00
Ação Nº 1 - Desenvolver atividades educativas abordando temas relevantes para a promoção da saúde da população, incluindo saúde mental									
6. Capacitar as ESF para atendimento com classificação de risco.	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais em classificação de risco									
7. Implantar e manter Núcleo de Cuidado aos profissionais e trabalhadores de Saúde.	Núcleo de cuidado aos trabalhadores da saúde implantado e mantido	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Estruturar o núcleo e manter seu normal funcionamento									
Ação Nº 2 - Emitir ato de criação formal do núcleo de cuidado aos profissionais e trabalhadores de saúde do município									

DIRETRIZ Nº 9 - Garantia e aprimoramento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS, estimulando e pactuando a estruturação da rede de serviços e a sua força de trabalho da assistência farmacêutica das três esferas de governo.

OBJETIVO Nº 9.1 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a oferta regular e contínua de medicamentos básicos e medicações especializadas.	Percentual de medicamentos ofertados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00

Ação Nº 1 - Manter todas as UBS supridas com medicamentos básicos e especializados da REMUME para atender demandas da população

2. Adequar a área física dos dispensários de medicamentos das UBSs para atendimento qualificado a população.	Número de área física adequada.	Número			15	Não programada	Número		
3. Informatizar a farmácia do município.	Número de farmácias informatizadas.	Número			15	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Prover infraestrutura física e de equipamentos para os dispensários/farmácia de todas UBS do município

4. Atualizar a cada dois anos a lista de medicamentos RENAME.	Número de lista de medicamentos RENAME atualizada.	Número			2	Não programada	Número		
5. Descentralizar a farmácia básica para as UBS.	Número de UBS com farmácia básica descentralizada.	Número			15	15	Número	0	0

Ação Nº 1 - Descentralizar a farmácia básica para todas as UBS do município

DIRETRIZ Nº 10 - Garantia da regulação e fiscalização da saúde suplementar, assegurando a participação dos Conselhos de Saúde neste processo

OBJETIVO Nº 10 .1 - Fortalecer o controle social com garantia de transparência e participação cidadã.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Proporcionar a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	Número de estrutura do conselho a ser proporcionado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de apoio à reestruturação de sua secretaria executiva									
2. Apoiar a realização de Conferências, Plenárias e Audiência Publicas de Saúde (Locais, Distritais e Municipal).	Número de conferências, plenária e Audiência realizadas.	Número			4	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 3 audiências públicas em 2023 para apresentação de RDQA e RAG									
3. Estabelecer cronograma e divulgação das reuniões do CMS para maior participação da comunidade.	Número de cronogramas divulgados pelo CMS.	Número			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de reuniões mensais do CMS e divulgar amplamente junto às comunidades com vistas à sua participação									
4. Criar e manter a “Casa dos Conselhos” com sede para os demais conselhos municipais.	Casa dos conselhos municipais criada e mantida	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a Casa dos Conselhos com sede para os demais conselhos municipais.									
Ação Nº 2 - Dotar a casa dos conselhos de infraestrutura e insumos necessários ao seu funcionamento									

DIRETRIZ Nº 11 - Investimento de todo o orçamento da saúde em prol da consolidação do SUS universal e de qualidade, mediante a obtenção do financiamento suficiente para o Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo os valores das transferências fundo a fundo da União para os Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme critérios, modalidades e categorias pactuadas na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e deliberadas pelo Conselho Nacional de Saúde nos termos do artigo 17 da Lei Complementar nº 141/2012.

OBJETIVO Nº 11 .1 - Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o percentual mínimo de recursos aplicados na APS de 15%.	Percentual de recursos aplicados na APS.	Percentual			15,00	15,00	Percentual	15,20	101,33
Ação Nº 1 - Destinar no mínimo 15% da receita própria para as ações e serviços públicos de saúde do município									

2. Aplicar 100% dos recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, dentro do prazo legal.	Percentual de recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, aplicados dentro do prazo legal.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de aplicação dos recursos oriundos de emendas parlamentares									
3. Construir duas Unidades Básicas de Saúde.	Número de UBS construídas	Número			2	Não programada	Número		
4. Garantir insumos e equipamentos para funcionamento das UBS.	Percentual (%) de UBS com disponibilidade de insumos e equipamentos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Levantar necessidade de equipamentos e insumos necessários ao funcionamento das UBS									
Ação Nº 2 - Adquirir e manter todas as UBS supridas									
5. Ampliar e reformar o hospital.	Número de reformas e ampliações realizadas.	Número			1	Não programada	Número		
6. Reformar ampliar e estruturar as 15 UBS do município.	Número de UBS reformadas ou ampliadas /ano.	Número			15	5	Número	7,00	140,00
Ação Nº 1 - Elaborar projeto de reforma/ampliação das 5 UBS									
Ação Nº 2 - Obter os recursos e realizar as reformas/ampliação, de acordo com as necessidades									
7. Implantar o ponto eletrônico nas UBS do município.	Proporção de UBS com ponto eletrônico implantado.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Implantar e manter em funcionamento ponto eletrônico em todos os serviços de saúde do município									
8. Realizar aquisição de 04 veículos para APS.	Número de veículos adquiridos.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Obter os recursos e adquirir o veículo para atender as necessidades de deslocamento de pacientes e profissionais de saúde do município									
9. Contratar e manter uma casa de apoio para pacientes de Pedro II encaminhados para Teresina.	Número de casas de apoio contratualizadas.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratar casa de apoio para acomodar pacientes em Teresina									
Ação Nº 2 - Dotar a casa de apoio da infraestrutura e insumos necessários ao atendimento dos pacientes									

Ação Nº 3 - Garantir veículo para deslocamento dos pacientes aos hospitais/clínicas de tratamento									
10. Instituir e manter no município programa de castração de animais visando o controle deles.	Número de serviços implantados.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Instituir programa de castração de animais de rua e monitorar sua circulação em área urbana do município									
Ação Nº 2 - Normatizar critérios/procedimentos para castração									
11. Construir e manter o aterro sanitário no município	Número de aterro sanitário construído	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar projeto de construção do aterro sanitário do município									
Ação Nº 2 - Submeter à apresentação de órgãos fiscalizadores									
Ação Nº 3 - Obter os recursos e construir o aterro sanitário no município									
12. Implantar e manter o centro de zoonoses no município.	Número de centro de zoonoses implantados	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar projeto de construção do CCZ do município									
Ação Nº 2 - Submeter à aprovação em CIB e habilitar junto ao Ministério da Saúde									
Ação Nº 3 - Obter os recursos e construir o CCZ do município									
13. Habilitar e manter o município na condição de gestão plena dos serviços de saúde	Município habilitado na gestão plena dos serviços de saúde	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender todos os pré requisitos de documentação para o processo de habilitação junto ao gestor estadual									
Ação Nº 2 - Submeter à CIR_CIB e ao MS a proposta de habilitação do município à condição de gestão plena dos serviços de saúde									

DIRETRIZ Nº 12 - Fortalecimento do complexo industrial e de ciência, tecnologia e inovação em saúde como vetor estruturante da agenda nacional de desenvolvimento econômico, social e sustentável, reduzindo a vulnerabilidade do acesso à saúde, da assistência farmacêutica e de tecnologias no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 12.1 - Implementar padrões de interoperabilidade e de informação em saúde no âmbito do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alimentar de forma qualificada os dados - mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), Sistema De informação Ambulatorial (SIA/SUS), Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS), Comunicação de Internação Hospitalar (CIH), Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) Sistema de Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) ,SARGSUS / SIOPS ,Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN); Sistema de Informação de Mortalidade (SIM); Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC).	Proporção de alimentações realizadas durante o ano de forma qualificada dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Alimentar de forma qualificada os dados - mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os sistemas de informação alimentados periódica e regularmente, de acordo com o calendário de produções estabelecidas pelo Ministério da Saúde									
2. Melhorar o envio das informações em saúde para cumprimento dos indicadores do Previn Brasil.	Proporção de produção enviada e validada.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Registrar todas as ações do programa PREVINE BRASIL no sistema E-SUS e enviar as produções no prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Proporcionar a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	1	1
	Alimentar de forma qualificada os dados - mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), Sistema De informação Ambulatorial (SIA/SUS), Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS), Comunicação de Internação Hospitalar (CIH), Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) Sistema de Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) ,SARGSUS / SIOPS ,Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN); Sistema de Informação de Mortalidade (SIM); Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC).	100,00	100,00
	Manter o percentual mínimo de recursos aplicados na APS de 15%.	15,00	15,20
	Apoiar a realização de Conferências, Plenárias e Audiência Publicas de Saúde (Locais, Distritais e Municipal).	3	3
	Aplicar 100% dos recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, dentro do prazo legal.	100,00	100,00
	Estabelecer cronograma e divulgação das reuniões do CMS para maior participação da comunidade.	12	12
	Criar e manter a “Casa dos Conselhos” com sede para os demais conselhos municipais.	1	1
	Pactuar em CIR_CIB a revisão da PPI concomitante ao Planejamento Regional Integrado(PRI)	1	1
	Garantir por pactuação em CIR e CIB a realização de todas solicitações de consultas e exames especializados.	100,00	65,00
	Habilitar e manter o município na condição de gestão plena dos serviços de saúde	1	1
301 - Atenção Básica	Garantir a cobertura população estimada pelas equipes de atenção básica em 100%.	100,00	100,00
	Desenvolver atividades de Educação Permanente para todos os profissionais de saúde de acordo com cada necessidade.	90,00	60,00
	Ampliar para 100% a proporção de exame anti HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
	Garantir a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil em 85%	85,00	93,52
	Melhorar o envio das informações em saúde para cumprimento dos indicadores do Previne Brasil.	100,00	80,00
	Instituir avaliação de desempenho nas ESF.	100,00	100,00
	Investigar 100% dos casos de violência suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas municipais e estaduais e centros de educação infantil.	100,00	100,00
	Alcançar 100% de cura de casos novos de Tuberculose com confirmação laboratorial.	100,00	100,00
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil considerando os valores absolutos dos anos anteriores (linha de base 2021 = 5 óbitos infantis)	5	8
	Garantir a cobertura população estimada pelas equipes de saúde bucal em 100%.	100,00	100,00
	Manter a taxa de óbitos por arboviroses igual a zero, em número absoluto.	0	0
	Alcançar 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados até a conclusão do tratamento.	100,00	100,00
	Reduzir a mortalidade materna (Linha de base 2021 = 2 óbitos maternos).	0	1
	Fortalecer as ações do PSE, com vistas ao cuidado em saúde mental.	12	12

Manter o PEC nas UBS do município.	15	15
Garantir insumos e equipamentos para funcionamento das UBS.	100,00	100,00
Realizar 100% de exame de contato nos casos novos de hanseníase.	100,00	100,00
Aumentar a proporção de VD para puérperas e BEBÊ na primeira semana após parto.	80,00	75,00
Implantar acolhimento com Classificação de Risco em 100 % das UBS.	100,00	100,00
Realizar ações educativas junto a população nos mais variados temas, incluindo saúde mental.	20	4
Realizar exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos (Linha de base 2021 = 0,03)	40,00	45,00
Captar gestante até 12ª semana de gestação.	45,00	0,00
Realizar atendimento odontológico em gestante.	60,00	0,00
Reformar ampliar e estruturar as 15 UBS do município.	5	7
Capacitar as ESF para atendimento com classificação de risco.	100,00	0,00
Avançar nas ações de controle às doenças e agravos endêmicos e negligenciados (Geohelmintíases, Leishmaniose e Doença de Chagas).	4	4
Ampliar a razão de mamografias de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos (Linha de base 2021 = 0,22).	0,50	0,34
Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contrarreferência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e especializada em 100% das UBS.	100,00	50,00
Implantar o ponto eletrônico nas UBS do município.	100,00	0,00
Implantar e manter Núcleo de Cuidado aos profissionais e trabalhadores de Saúde.	1	0
Consultar e aferir PA de pessoas com hipertensão no semestre.	50,00	0,00
Realizar exames de sífilis e HIV em gestantes.	60,00	100,00
Ampliar o Programa de Controle do Tabagismo em 100% das UBS.	100,00	100,00
Realizar aquisição de 04 veículos para APS.	1	1
Consultar e solicitar hemoglobina glicada para pessoas com diabetes.	50,00	0,00
Manter em zero número de casos de sífilis congênita.	0	6
Promover integração entre profissionais, população e CMS no sentido de esclarecer sobre os atendimentos em saúde mental.	12	0
Cadastrar 100% das pessoas previstas nas estimativas de cada unidade federada constante no PREVINE BRASIL.	100,00	109,70
Realizar sorologia em imóveis com constatação de barbeiro infectado	100,00	100,00
Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) – doenças cardiovasculares, neoplasias, diabetes e doenças respiratórias crônicas (Linha de base 2021 = 49).	38	117
Reduzir a gravidez na adolescência inferior (Linha de base 2021 = 17,88%)	15,00	15,00
Estabelecer referência e contrarreferência entre CAPS e ESF .	15	0
Promover a integração entre os setores do município.	2	2
Criar e manter centros de Atenção: Casa da Mulher/Centro de Saúde da Mulher e o Centro de Atenção ao Idoso.	1	0
Manter zerado o número de casos de AIDS em crianças	0	0

	Manter o laboratório de próteses dentárias.	1	1
	Elaborar, implantar e manter plano de atenção à saúde do idoso.	1	0
	Elaborar, implantar e manter Programas de maior inclusão para a população LGBTQIA+ e povos tradicionais.	50,00	50,00
	Promover adesão de 100% das escolas do município no PSE	100,00	100,00
	Reestruturar e operacionalizar as linhas de cuidado à obesidade nos níveis municipal	1	0
	Implantar o Programa VIDA ATIVA utilizando as academias da saúde do município.	1	1
	Manter o CEO.	1	1
	Intensificar as ações de saúde do homem.	25	4
	Reduzir internações por causas sentíveis à atenção básica (linha de base 2021 = 25,9%)	23,00	26,70
	Ampliar e manter o Programa Academia da Saúde, com especial atenção a zona rural LINHA DE BASE 2023 = 4 Academias.	1	0
	Criar e manter Núcleo de Segurança Alimentar e Nutricional, para atuar junto as equipes de saúde do município.	1	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantar e manter um centro de especialidades em Saúde.	1	1
	Manter o CAPS I .	1	1
	Manter o SAMU.	1	1
	Manter um serviço de ultrassom e radiologia	2	2
	Implantar e manter apoio matricial entre AB e CAPS.	100,00	100,00
	Contratualizar um laboratório de análises clínicas.	2	2
	Elaborar e implantar os protocolos de encaminhamento para atenção especializada no sus.	1	1
	Intensificar as ações de cuidado à saúde mental aos profissionais de saúde.	20	12
	Implantar e manter sala de estabilização em conformidade com o disposto na portaria nº GM/MS 1997/2023	1	0
	Regular no mínimo 80% das internações hospitalares.com indicação de transferência para outro estabelecimento mais avançado	80,00	80,00
	Melhorar acolhimento aos portadores de transtorno mental e familiares.	100,00	100,00
	Melhorar a articulação entre os setores da saúde (Melhor em casa, CAPS, EMP, ESF, hospital entre outros para melhoria da prestação dos serviços de saúde.	100,00	100,00
	Implantar e manter grupos terapêuticos em saúde mental nas UBS	15	0
	Descentralizar a Regulação para as UBS.	10,00	0,00
	Contratualizar e manter uma casa de apoio para pacientes de Pedro II encaminhados para Teresina.	1	0
	Elaborar, Implantar e manter Plano Municipal de Prevenção de Suicídio	1	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir a oferta regular e contínua de medicamentos básicos e medicações especializados.	100,00	80,00
	Informatizar a farmácia do município.	1	1
	Descentralizar a farmácia básica para as UBS.	15	0
304 - Vigilância Sanitária	Realizar, no mínimo, 70% das ações de Vigilância Sanitária: (I) cadastro de estabelecimentos sujeitos a VISA; (II) instauração de processos administrativos de VISA; (III) inspeção em estabelecimentos sujeitos a VISA; (IV) atividades educativas para população; (V) atividades educativas para o setor regulado; (VI) recebimento de denúncias; (VII) atendimento de denúncias.	75,00	75,00

305 - Vigilância Epidemiológica	Alcançar 95% de cobertura vacinal.	95,00	25,00
	Realizar seis ciclos de visitas a 100% dos imóveis da cidade e povoados para controle do Aedes.	6	6
	Manter a infestação vetorial do mosquito Aedes inferior a 1% por meio de pesquisa de índices amostrais rápidos (LIRAA-LIA).	0,90	1,30
	Notificar e Investigar 100% os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador.	100,00	100,00
	Ampliar e melhorar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano	90,00	58,61
	Notificar 100% dos agravos de notificação compulsória.	100,00	100,00
	Realizar a campanha antirrábica animal em 100% no município.	100,00	92,00
	Ampliar a proporção de encerramento de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) em até 60 dias para 100%.	100,00	0,00
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	100,00	100,00
	Inspecionar no mínimo 80% dos imóveis rurais programados para o controle da doença de Chagas	80,00	40,00
	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	100,00	100,00
	Realizar controle químico em imóveis infestados pelo triatomíneo	100,00	50,00
	Manter a proporção de óbitos maternos investigados de 100%.	100,00	100,00
	Instituir e manter no município programa de castração de animais visando o controle deles.	1	0
	Notificar, investigar e monitorar prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme a definição de caso estabelecida, no devido sistema de informação orientado pelo MS.	100,00	100,00
	Construir e manter o aterro sanitário no município	1	0
	Vacinar 100% da população alvo residente contra o COVID-19.	100,00	100,00
	Implantar e manter o centro de zoonoses no município.	1	0
	Promover o tratamento e acompanhamento dos casos confirmados de COVID-19 em tempo oportuno.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	1.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	4.694.000,00	14.631.252,90	1.510.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	20.835.252,90
	Capital	N/A	1.350.000,00	6.103.000,00	90.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.543.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	260.000,00	2.422.506,50	389.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.071.506,50
	Capital	N/A	300.000,00	1.898.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.199.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	250.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	250.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	232.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	232.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	1.040.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.040.000,00
	Capital	N/A	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 21/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
- A apuração final das metas da PAS 2024 demonstra importantes avanços na prestação de serviços de saúde para a população de Pedro II, ao alcançar resultados satisfatórios na maioria do que foi programado.
- Das 104 metas constantes na PAS, 15 metas não foram programadas para este exercício, e das 89 q foram programadas foram alcançadas metas em 63, 4 ficaram sem apuração (metas 5 e 6 do objetivo 4.1, e metas 7 e 8 do objetivo 5.1) por serem do programa PREVINE BRASIL que foi descontinuado pelo Ministério da Saúde e por sua vez não divulgou os resultados do 3º quadrimestre/2024 até a data de realização deste relatório (21.02.2025). Por estes resultados o município apresenta desempenho positivo de 74,1%.
-

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/02/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção
Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/01/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/01/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 699.990,00	412895,23
	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 1.948.315,70	1813231,6
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 65.800,70	65800,70
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 9.000,00	9000,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 371.000,00	371000,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 3.369.032,00	3369032,0
	103015119217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 99.000,00	99000,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 7.537.421,56	7537421,5
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R\$ 11.291,87	11291,87
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 10.321.091,00	6949205,4
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.990.561,00	2344362,0
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	R\$ 1.043.000,00	173600,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 3.251.116,82	3251116,8
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 365.309,20	365309,20

10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 23.292,00	23292,00
10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 477.256,00	477256,00
10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 188.866,18	188866,18
10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 27.158,72	27158,72

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
- 2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Toda apuração contábil encontra-se concluída, homologada e migrada para o sistema digiSUS na ABA do 3º quadrimestre e por algum motivo não migrou para este mesmo item do RAG, já que é a mesma apuração. Por este motivo o arquivo RREO do 6º bimestre 2024 está sendo anexado no item 11 - análises e considerações gerais deste relatório.

Dos indicadores financeiros, enfatiza-se a aplicação da receita própria nas ações e serviços de saúde que alcançou a proporção de 15,20%, superando o limite mínimo estabelecido pela lei de responsabilidade fiscal que é de 15%.

Em relação à apuração dos recursos transferidos fundo-a-fundo, apurou-se o seguinte:

1. recursos aplicados parcialmente dos programas de trabalho:

- 1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE;
- 10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM;
-

1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL

- ;- 1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL;
-

1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS

.

Os recursos transferidos dos demais programas foram aplicados integralmente.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 21/02/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 21/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Durante o ano de 2024 não houve auditoria nos serviços de saúde do município.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2024 remete ao desempenho das ações no período de janeiro a dezembro deste ano.

No desenvolvimento deste Relatório analisou-se de forma sucinta e comparativa a evolução de cada indicador, bem como o alcance das metas no período, visto que são essenciais nos processos de monitoramento sobre a evolução das metas.

No que se refere à execução das ações, estas foram realizadas em conformidade com o programado na PAS 2024, obtendo resultados satisfatórios na maioria das metas programadas, conforme apurado no item 7 deste relatório. Apenas as 7 metas de desempenho do programa PREVINE BRASIL ficaram sem apuração, face ao Ministério da Saúde ter descontinuado este programa e não ter liberado os referidos resultados até a elaboração deste relatório.

Em relação à execução orçamentária e financeira, e devido à apuração do SIPOS 6º bimestre não ter migrado para o RAG 2024, o arquivo RREO está sendo anexado para eventuais comprovação.

Este relatório encontra-se processado e armazenado no sistema DIGISUS que foi desenvolvido pelo Ministério da Saúde em apoio aos entes federados e em cumprimento ao disposto da lei de responsabilidade fiscal.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Continuar desenvolvendo as atividades de acordo com o programado, em sintonia com as necessidades da população;

Que as metas com resultados abaixo do esperado sejam reavaliadas e, se for o caso, adoção de novas estratégias para o alcance dos resultados esperados, enquanto aquelas com resultados satisfatórios mantenham sua performance de trabalho visando a melhoria da oferta de serviço e a qualidade de vida da população.

Continuar utilizando os instrumentos de gestão como norteadores para a execução das ações planejadas, proceder monitoramento como rotina de acompanhamento evolutivo das daquilo que foi programado, apoiando-se em fontes oficiais extraídas dos sistemas de informações em saúde.

E como ente de validação das ações, fortalecer cada vez mais o Conselho Municipal de Saúde.

TATIANA MARTINS GALVAO BENICIO
Secretário(a) de Saúde
PEDRO II/PI, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

PEDRO II/PI, 21 de Fevereiro de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Pedro Ii